

INCLUSÃO: TECENDO CAMINHOS EM BUSCA DA QUEBRA DE PARADIGMAS

Francisco de Assis Marinho Moraes

Discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), *Universidade do Estado do Rio Grande do Norte* (UERN/CAMEAM) E-mail: cizinhomparn@hotmail.com

Maria de Fátima Duarte Marinho

Graduanda do Curso de Fisioterapia pela *Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN* – Faculdade Ciências da Saúde –FACISA, Campus Santa Cruz – RN. E-mail: maria_defatima2009@hotmail.com

Prof^a. Dr^a. Simone Cabral Marinho dos Santos

Professora da *Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN /CAMEAM*, Pau dos Ferros.
E-mail: simone.cms@hotmail.com

RESUMO

Falar de inclusão tem sido tarefa fácil e amplamente difundida através de pesquisas e vasto conhecimento bibliográfico. Porém, realiza-la na prática tem sido o maior desafio para as escolas e órgãos que pretendem fazê-la cotidianamente. Nesse sentido, abordamos neste, reflexões, discussões, orientações, acerca dessas questões inclusivas, aos quais temos que ter cuidado para que não vire apenas modismo. Para isso, realizamos uma pesquisa de natureza bibliográfica e com os conhecimentos empíricos advindos de nossa formação, bem como da prática de sala de aula, de cursos, de reuniões, de eventos, de programas na mídia, nos dá propriedade para abordarmos essas discussões. Assim, nos embasamos nos achados bibliográficos de Prado, Freire (2001), Beyer (2005), UNESCO (1994), Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros. Nesse ínterim, não é nossa pretensão tratá-los de forma exaustiva, tampouco com a perspectiva do esgotamento e de detentores da verdade, mas buscar trazer novos elementos de forma didática e compreensível para essa efetivação da Legislação da prática em nossas escolas, haja vista, ser esse o maior desafio. Assim, buscamos traçar um perfil teórico das discussões, para em seguida colocarmos nossas arguições, perspectivas, embates, acrescentando nossos saberes ao debate da temática, tão presente no âmbito educacional.

Palavras-chave: Inclusão, Desafios, Conquistas, Legislação.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho referente à inclusão no século XXI da Disciplina Educação para Diversidade abordará uma breve discussão entre as diferenças nos paradigmas de inclusão e integração, termos bastante utilizados em nosso cotidiano educacional no Século XXI e as diferenças entre os paradigmas que levantaram essa discussão em todo o mundo globalizado. No entanto, o autor do artigo Romeu Kazumi Sassaki, aborda algumas diferenças entre os diferentes paradigmas. Este, ainda elabora de forma aprofundada como as escolas estão se preparando pra receber a clientela da Educação Especial, as dificuldades e formas de superação com o trabalho nas escolas, construindo uma prática em que vislumbre a inclusão para todos.

Sabe-se que a preocupação em oferecer, no Brasil, atendimento a pessoas com deficiência iniciou-se no século XIX, surgindo o interesse na criação de instituições

(83) 3322.3222

contato@setep2016.com.br

www.setep2016.com.br

educacionais direcionadas a essas pessoas. A educação direcionada a indivíduos com necessidades especiais é chamada Educação Especial. Segundo a legislação, é uma modalidade de educação escolar integrante da educação geral.

Para podermos compreender melhor as raízes dos movimentos de inclusão escolar no Século XXI aqui no Brasil, devemos nos debruçar sobre algumas declarações internacionais que influenciaram a formulação de leis e políticas de educação brasileira. No Brasil, a Educação Especial se divide em dois períodos: de 1854 a 1956, é marcada por iniciativas oficiais e particulares isoladas; surgiram nesse período o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) e o Imperial Instituto de Surdos-Mudos (1857), hoje, respectivamente, Instituto Benjamim Constant e Instituto Nacional de Educação para Surdos. De 1957 até os dias de hoje, a Educação Especial é marcada por iniciativas em âmbito nacional.

Foi principalmente a partir da década de 40 e, mais intensamente, a partir da década de 90, que se iniciaram movimentos mundiais de luta pelos direitos humanos, que abordavam fortemente as ideias de acesso à escola e de inclusão das crianças com necessidades especiais. Aqui no Brasil, esta tendência se intensificou pelo crescimento de um modelo democrático de educação e pela formulação de leis¹ para fundamentar e exigir que todas as ideias fossem postas em prática. Antigamente, as escolas ditas "especiais" acolhiam as crianças com necessidades especiais para fazer um trabalho isolado, como forma de terapia, recebendo acompanhamento médico e pedagógico. Assim associou-se a medicina a educação, tendo esta um papel diferencial, muito mais terapêutica do que como procedimento educativo. Para enfatizarmos essa discussão acerca da história da Educação Inclusiva podemos citar Beyer, (2005, p. 17).

(...) para encurtar, na história da educação formal ou escolar, nunca houve uma escola que recebesse todas as crianças, sem exceção alguma. As escolas sempre se serviram de algum tipo de seleção. Todas elas foram, cada uma à sua maneira, escolas especiais, isto é, escolas para crianças selecionadas. As escolas de filosofia da Antiguidade, os mosteiros da Idade Média, as escolas burguesas da Renascença todas foram escolas especiais para crianças especiais, selecionadas. Neste sentido, também hoje as melhores escolas particulares em nosso país são escolas especiais, que acolhem não todas as crianças, porém, apenas algumas delas.

Isto se refletiu numa exigência de mudanças dos sistemas educacionais então vigentes. Dentre estas mudanças, buscava-se justamente romper com um modelo educacional

¹Consultar algumas Legislações para a Educação Inclusiva consultar: Decreto nº 3.298/99, Portaria do MEC nº 1.679/99, Lei nº 10.098/00, Lei nº 10.098/94, Lei nº 9.394/96 - LDBEN - Educação Especial, somente para citar algumas dentre uma vasta legislação sobre o tema Conforme: LIMA, 200.

que possuía uma lógica excludente, por ignorar as diferenças de seus alunos e, não prever nenhuma medida educacional para dar conta delas. A noção de inclusão compreende dois conceitos básicos: o de comunidade e o de participação. Ambos caracterizam-se por sua conexão com os processos de inclusão e o caráter de processo atribuído a ela. Portanto, a educação inclusiva se propõe a aumentar a participação de todos os alunos no currículo escolar e a redução da exclusão escolar e social, o que pode ser comprovado nas seguintes definições:

[...] é o meio mais efetivo de combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando a educação para todos, além disso, proporciona uma educação eficaz para a maioria das crianças, melhora a eficácia e, por fim, a relação custo-efetividade de todo o sistema educativo (UNESCO, Declaração de Salamanca 1994, XI).

Com esta atividade objetivamos aprofundar os estudos e discussões acerca do tema: “Inclusão: Paradigma do Século 21”. Além de nos embasarmos no texto do autor já citado, e dos textos estudados nos momentos presenciais em sala de aula do Curso de Pedagogia, também buscamos, pesquisamos, lemos outras fontes, outros textos de livros e da internet, não com o objetivo de termos algo pronto e acabado, mas de nos ajudar a aprender mais e enriquecer nosso conhecimento e nossa pesquisa. Não pretendemos assim, esgotar as discussões sobre educação inclusiva, por ser um tema de muita abrangência e de muita publicação, mas apenas contribuir de alguma forma buscando a análise e a reflexão destas e outras questões para entendermos mais o assunto e colocarmos em nossa prática cotidiana de sala de aula, dando a oportunidade e acesso a essas crianças com deficiência.

1 Inclusão: Paradigma do Século XXI

A Inclusão no Século XXI vem sendo amplamente discutido nos organismos responsáveis pelo setor educacional. Na atualidade brasileira, a educação vem rompendo barreiras, derrubando antigos paradigmas e formulando novos conceitos do que é educar e qual sua finalidade. É em meio a este contexto social que definimos o que é a inclusão de alunos especiais e qual o seu objetivo. A inclusão de crianças e adolescente com necessidades especiais, nas escolas regulares, é recente e gera muitas dúvidas, o que torna o tema polêmico e questionador. Alguns esforços já estão sendo feitos para buscar a política da inclusão como determina as Leis.

Inicialmente a Educação Especial possuía um caráter assistencialista, depois assumiu um atendimento médico-pedagógico que veio a contribuir com a segregação dos alunos com necessidades especiais em escolas especializadas tanto na rede pública como na particular. A partir da década de noventa, a educação especial passa a ser entendida como modalidade de ensino, e não mais como procedimentos didáticos preparatórios para o ensino comum por parte do sistema de ensino.

Foram muitos os movimentos de organizações e entidades não governamentais em busca de exigir os direitos de crianças e adolescentes para que fossem incluídos no sistema regular de ensino, já que até bem pouco tempo, esse ensino se dava em classes separadamente, excluindo-os assim da convivência e do contato com os demais alunos tidos como “normais”.

Temos uma variedade de Leis que regulamentaram ao longo dos anos o Ensino para os portadores de deficiência na qual destacaremos algumas delas: Em 1972, com o Parecer n.º 848/72, registra-se a preocupação em prover o atendimento educacional aos portadores de deficiência, no sentido de traçar a política e as estratégias de ação do Governo acerca da Educação especial. Temos ainda, a Lei n.º 7.853/89 que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiências, sua integração social, assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90 estabelece em seu Artigo 2º que “A criança e o adolescente portadores de deficiências receberão atendimentos especializados” e no artigo 5º reforça que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Porém, no ano de 1996, o Brasil passou a ter uma lei exclusiva para educação que é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/96), que não só garante o acesso e permanência na escola, mas acrescenta que é dever do Estado prover o acesso destes educandos preferencialmente nas escolas públicas. A partir desta interpretação legal é possível notar que estamos vivendo uma nova era educacional.

A lei preconiza em seu Art. 4º Inciso III que o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” e o Artigo 58 destaca ainda:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais “² e o Art. 59

² Para aprofundamento ver os Parágrafos primeiro ao terceiro do mesmo artigo que trata da educação especial.

acrescenta: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: Inciso I – Currículo, métodos, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”.

O termo inclusão nunca esteve tão presente nas discussões acerca da educação em nosso cotidiano. Os profissionais da educação e toda comunidade escolar, além de órgãos não governamentais, vem buscando trabalhar na perspectiva da escola inclusiva, e também de reforçar a inclusão na sociedade. A educação inclusiva é uma força renovadora na escola, ela amplia a participação dos estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma ampla reestruturação da cultura, da nossa práxis e das políticas vigentes na escola. É a reconstrução do ensino regular que, embasada neste novo paradigma educacional, respeita a diversidade de forma humanística, democrática e percebe o sujeito aprendente a partir de sua singularidade, tendo como objetivo principal, contribuir de forma que promova a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal para que cada um se construa como um ser global.

Assim, a Educação Especial deve ocorrer na instituição escolar destinada à educação infantil, ao ensino fundamental, médio e à educação superior, de modo a propiciar o pleno desenvolvimento das potencialidades sensoriais, afetivas, intelectuais do aluno, utilizando-se de um projeto político pedagógico³ que contemple as normas comuns (cumprimento dos 200 dias letivos, horas aula, meios para a recuperação e atendimento do aluno, articulação com famílias e a comunidade e execução de uma proposta pedagógica), e um conjunto de outros elementos que permitam definir objetivos, conteúdos e procedimentos relativos à própria dinâmica escolar.

No entanto, o que temos presenciado no cotidiano da maioria das nossas escolas é que a grande maioria dos professores que lidam com a realidade de alunos em suas salas, se sentem impotentes, sem saber o que fazer com determinado tipo de aluno e de deficiência. Temos presenciado isso empiricamente pelos mais diversos tipos de depoimentos ouvidos por nossos colegas que declaram que não foram preparados para lidar com determinados tipos de deficiências com esses alunos. Outro fator que complica esse atendimento, que é obrigatório pela legislação é a grande quantidade de alunos presentes nas salas de aulas, geralmente mais de vinte alunos, e quando na zona rural com turmas multisseriadas.

Aos professores, cabe tentar fazer um trabalho da melhor maneira possível, mas declaram que o desenvolvimento e o avanço dessas crianças ainda é muito lento, sem grandes avanços. Isso é um caso preocupante e que merece de mais tempo para pesquisa e observação para diversos estudos, o que não dá pra ser descrito em sua totalidade neste trabalho. Sabemos

³ Lei nº 9.394/96, Inciso 1. art. 12.

de nossa responsabilidade em ter que assumir essas turmas, pois a Lei é clara que não devemos excluir, rejeitar, ou não aceitar, temos que buscar meios de fazer um bom trabalho, pesquisar, ler, fazer cursos, trocar experiências com outros professores que tem essa realidade em sua sala de aula, enfim, buscar alternativas de desenvolver o aprendizado dessas crianças com deficiência, pois conforme a Declaração Mundial de Educação para Todos e Declaração de Salamanca realizada na Espanha, destaca que:

“Todas as crianças, de ambos os sexos, tem direito fundamental à educação e que a ela deva ser dada a oportunidade de obter e manter nível aceitável de conhecimento”, “Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios”, “Os sistemas educativos devem ser projetados e os programas aplicados de modo que tenha em vista toda gama dessas diferentes características e necessidades”, “As pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades”.

Conhecer e ampliar a trajetória da Educação Inclusiva é interessante para todo e qualquer profissional da educação, principalmente para os professores que em sua formação não são efetivamente preparados para a diversidade, mas somente para a inclusão e de forma superficial. Se os personagens da Educação (gestores, professores, equipe de apoio, entre outros), compreenderem e realmente fazerem uma educação de qualidade todos seriam beneficiados e a sociedade com certeza seria contemplada e perceberíamos uma vivência harmoniosa sem injustiças e preconceitos.

Com a obrigatoriedade, gratuidade, igualdade e permanência, do aluno na escola regular, é inevitável e irracional que a instituição escolar feche suas portas para este novo desafio, que é a inclusão de alunos com necessidades especiais. A escola inclusiva tem se preparado para atender uma diversidade maior com outras características, tendo que se adaptar com metodologias diferenciadas. Essas mudanças tem acontecido em função de ideias voltadas para a valorização do ser humano enquanto pessoa, com direitos iguais, sem distinção ou preconceito. Neste sentido a escola inclusiva deve estar aberta para todos, independente de suas condições sociais, intelectuais ou físicas.

Algumas pessoas em nosso cotidiano utilizam as palavras integração e inclusão, já em conformidade com a moderna terminologia do paradigma da inclusão, ou seja, com sentidos distintos: a integração significando “inserção da pessoa com deficiência preparada para conviver na sociedade” e a inclusão significando “modificação da sociedade como um pré-requisito para pessoa realizar seu desenvolvimento e exercer sua cidadania”. Já outras pessoas utilizam as palavras integração e integração total ou plena, da seguinte forma: a integração

com o sentido de “inserção de pessoas com deficiência preparada para conviver na sociedade” e a integração total correspondendo ao moderno conceito de inclusão, se usar a palavra “inclusão”.

Segundo o autor do Artigo “Inclusão: Paradigma do Século 21” para que na prática a Educação Inclusiva dê certo é preciso seguir os princípios da Educação Inclusiva que destaca:

As escolas regulares se transformam em unidades inclusivas enquanto as escolas especiais vão se tornando centros de apoio e capacitação para os professores...; Medidas diversas de adequação dos sistemas escolares às necessidades dos alunos (acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática, atitudinal); Aplicação da teoria das inteligências múltiplas na elaboração, apresentação e avaliação das aulas; Incorporação de conceitos de autonomia, interdependência e emponderamento nas relações entre pessoas; Práticas baseadas na valorização da diversidade humana, no respeito às diferenças individuais, entre outros.

À instituição escolar, juntamente com os pais, cabe formar uma rede de apoio para que se possa fazer o melhor por estes educandos, desenvolvendo suas potencialidades e cidadania. A escola é o espaço que pode proporcionar-lhes condições para exercer sua, identidade sociocultural e a oportunidade de ser e viver dignamente. Recriar um novo modelo educativo com ensino de qualidade, que diga não á exclusão social, implica em condições de trabalho pedagógico e uma rede de saberes que se entrelaçam e caminham no sentido contrário do paradigma tradicional de educação segregadora. É uma reviravolta complexa mas possível, basta que lutemos por ela, que nos aperfeiçoemos e estejamos abertos a colaborar na busca dos caminhos pedagógicos da inclusão, direito inalienável de todos os brasileiros.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

2.1 O DESAFIO DAS ESCOLAS E DOS PROFESSORES EM ADEQUAREM-SE A ESSA REALIDADE DE ENSINO

Através de conversas, relatos e/ou depoimentos de professores e profissionais que lidam com essa realidade em nossas escolas, temos presenciado a angústia e a preocupação vigente em como lidar com determinadas situações ocorridas no cotidiano da escola. A grande maioria desses professores não fez um curso para lidar com essa realidade. Deve-se cumprir a lei, mas não há condições suficientes de trabalhar com esses alunos. Se houver um atendimento especializado com uns os demais alunos sentem-se prejudicados.

Nas escolas, o atendimento educacional especializado garante a inclusão escolar de alunos com deficiência, na medida em que lhes oferece o aprendizado de conhecimentos, técnicas, utilização de recursos informatizados, enfim, tudo que difere dos currículos acadêmicos que ele aprenderá nas salas de aulas das escolas comuns. Esse atendimento não é facilitado, mas facilitador. Não é adaptado, mas permite ao aluno adaptar-se às exigências do ensino comum. Não é substitutivo, mas complementar ao ensino regular. É urgente e necessário que a formação de professores do ensino regular seja retomada, visando atender aos princípios inclusivos. Essa revisão não se restringirá a incluir uma ou mais disciplinas nos cursos de formação de professores para fazê-los conhecer o que significa esses princípios e suas consequências na organização pedagógica das escolas comuns.

Para torná-los capazes de desenvolver uma educação inclusiva, o curso de formação de professores de ensino regular tem de estar inteiramente voltado para as práticas que acompanham a evolução das ciências da educação e que não excluem qualquer aluno. O conhecimento teórico dos avanços científicos em Educação é fundamental para que esses professores possam inovar a maneira de ensinar alunos com e sem deficiência, nas salas de aulas do ensino regular.

O professor (da classe especial) certamente conhece o diagnóstico do aluno – as principais características e decorrências de seu quadro patológico – mas quase nunca usa este dado como ponto de partida para conhecer as potencialidades do sujeito. O diagnóstico é mais frequentemente visto como um fator limitante na vida escolar do aluno: define o que o sujeito não pode fazer. Paradoxalmente, a situação da escola regular não é muito diferente. Falta, na maioria dos casos, uma reinterpretação das dificuldades e necessidades do aluno no contexto escolar (FREIRE, 2001 p.76).

O professor, agindo de acordo com a formação recebida, costuma privilegiar certos conteúdos em detrimento de outros. Dessa forma, o saber pode apresentar-se num circuito repetitivo e desvinculado da realidade do aluno, fazendo com que o sujeito, continuamente, mantenha a mesma prática alienada. É o que tem acontecido com a maior parte dos nossos professores, sejam eles “regulares” ou “especiais”. É importante ressaltar que os professores agem dessa forma por não terem recebido em seus cursos uma capacitação adequada.

Prado (2001) ressalta que embora esses dois casos sejam distintos sob o aspecto psicopedagógico, na prática os alunos com os chamados distúrbios comuns de aprendizagem, que poderiam ser inseridos na classe regular, acabam sendo considerados portadores de necessidades especiais. Atualmente, este termo perdeu muito de seu original significado.

sendo entendido como sinônimo de deficiência e encaminhados para o ensino especial, insuficiente instrumentalização que lhes possibilite estruturar a sua própria prática pedagógica para atender às distintas formas de aprendizagem de seu alunado.

Conseqüentemente, não é de se espantar que ainda não tenha havido uma efetiva integração ou inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino. Muito mais do que no passado, o professor precisa, no contexto de uma educação inclusiva, ser preparado para lidar com as diferenças, com a singularidade e a diversidade de todas as crianças e não com um modelo de pensamento comum a todas elas. “Cabe a ele, a partir de observações criteriosas, ajustar suas intervenções pedagógicas ao processo de aprendizagem dos diferentes alunos, de modo que lhes possibilite um ganho significativo do ponto de vista educacional, afetivo e sociocultural” (PRADO, 2001, p. 5).

Dentre os vinte e sete objetivos e metas do referido plano para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais, dispõe sobre o oferecimento de educação continuada aos professores que estão em exercício. Mais recentemente, o Conselho Federal de Educação, através de sua Câmara de Ensino Básico, veio reforçar a obrigatoriedade de formar e capacitar professores para a educação inclusiva ao apresentar a Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001, homologada pelo Ministro da Educação, em 15 de agosto de 2001, o qual institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica estabelecendo o que veremos a seguir:

Art. 8º. As escolas da rede regular de ensino devem prever e prover na organização de suas classes comuns: I - professores das classes comuns e da Educação Especial capacitados e especializados, respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais dos alunos; VI - condições para reflexão e elaboração teórica da educação inclusiva, com protagonismo dos professores, articulando experiência e conhecimento com as necessidades/possibilidades surgidas na relação pedagógica, inclusive por meio de colaboração com instituições de ensino superior e de pesquisa.

No que se refere às escolas podemos concluir que a grande maioria delas não dispõe de estrutura física adequada e/ou adaptada para a realidade de cada criança que apresenta deficiência entre as mais diversificadas possíveis. Faltam materiais pedagógicos de ensino adequados para o trabalho com os deficientes. Com isso, muitas escolas não estão aceitando o trabalho com esse público por não dispor de condições suficientes, sejam elas de material, infraestrutura ou na própria formação dos professores. Quando recebem, faz-se à matrícula, o aluno fica na sala como se estivesse incluído, mas na realidade não está desenvolvendo e

aprendendo conforme deveria. Isso fere o que manda a lei, sendo um grave problema enfrentado em nossas escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as reflexões acerca da história da Educação especial, percebe-se a importância que teve para a sociedade e as mudanças que passou através da implementação de Leis e Decretos e Movimentos sociais em busca do atendimento qualificado aos deficientes. Muitas foram as reformulações quanto a conceitos, definições e nomenclaturas auferidas a instituições, pessoas e organizações envolvidas com a educação especial, sendo esta também passível de reflexão sobre sua definição e utilidade.

A meta da inclusão é desde o início não deixar ninguém fora do sistema escolar, que terá de se adaptar às particularidades de todos os alunos para realizar um bom trabalho no cotidiano de nossas escolas, para que não fiquem apenas no discurso, mas partam para a prática. Priorizar a qualidade do ensino regular é, pois, um desafio que precisa ser assumido por todos os educadores. É um compromisso inadiável das escolas, pois a educação básica é um dos fatores do desenvolvimento econômico e social. Trata-se de uma tarefa possível de ser realizada, mas é impossível de se efetivar por meio dos modelos tradicionais de organização do sistema escolar.

O princípio democrático da educação para todos só se evidencia nos sistemas educacionais que se especializam em todos os alunos, não apenas em alguns deles. Nessa perspectiva, os desafios que temos a enfrentar são inúmeros e toda e qualquer investida no sentido de se ministrar um ensino especializado no aluno depende de se ultrapassar as condições atuais de estruturação do ensino escolar para deficientes.

Entende-se que as mudanças advindas com a Inclusão e os efeitos pedagógicos decorridos da mesma variam quanto à forma que ela é concebida e o modo como ela é trabalhada. Entretanto no Brasil, o Paradigma da Inclusão está sendo compreendido de forma equivocada, defendendo a inserção de crianças, jovens e adultos com deficiência sem uma proposta, uma adaptação condizente com o estipulado pela Política de Inclusão.

Os desafios são muitos e por muito tempo estarão presentes em nosso cotidiano, assim vamos procurar fazer a nossa parte e multiplicar esse ato, gesto e discurso necessário do “incluir”. Assim sendo, investindo numa formação sólida e condizente com a realidade brasileira via a ação pedagógica planejada e participativa, é que penso estar uma das vias de

entendimento e reivindicações acerca das carências educacionais, principalmente, no que tange a problemática do paradigma da Inclusão.

REFERÊNCIAS

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades Educacionais Especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. **Direito à Educação: Subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – Orientações gerais e marcos legais**. Brasília: MEC, Seesp, 2004, p. 249-269.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Direito à Educação: Subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – Orientações gerais e marcos legais**. Brasília: MEC, Seesp, 2004, p. 102-127.

FREIRE, F. M. P. e VALENTE, A. **Aprendendo para a Vida: os computadores na sala de aula**. São Paulo: Cortez, 2001.

GLAT, R. **Somos Iguais a vocês: depoimentos de mulheres com deficiência mental**. Rio de Janeiro: Agir Editora, 1989.

INCLUSÃO: Revista da Educação Especial/Secretaria de Educação Especial. CIBEC/MEC, v. 1. nº 01, (out. 2005). Brasília: 2005.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Concepções atuais sobre Educação Inclusiva e suas implicações políticas e pedagógicas**. In: MAQUERZINE, M. C.; ALMEIDA, M. A; & TANAKA, D. O. (Orgs.): Educação Especial: políticas e concepções sobre deficiência. Londrina: EDUEL, p. 25-41, 2003

PRADO, M. E. B. B.; FREIRE, F. M. P. A formação em serviço visando à reconstrução da prática educacional. In: FREIRE, F. M. P.; VALENTE, A. (orgs.) **Aprendendo para a Vida: os computadores na sala de aula**. São Paulo: Cortez, 2001.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

SASSAKI, R.K. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.